

Horários ajustados são retomados para salvaguardar a saúde REVISÃO do Acordo com medidas preventivas adequadas!

A Comissão Intersindical e os Sindicatos da Fiequimetal informam os trabalhadores que, face ao estado de emergência que vigora em todo o país, e após reuniões realizadas nos passados dias 14 e 22 de janeiro com a direcção da empresa, e apesar das dificuldades existentes actualmente, foi possível chegar a um entendimento sobre a Revisão do “Acordo sobre a prevenção de exposição ao surto na organização de trabalho”, que tinha sido acordado em 27 de Março de 2020.

Pela complexidade, importância e exigência desta negociação agradecemos publicamente a todos os Representantes dos trabalhadores que estiveram envolvidos, bem como a disponibilidade da direcção para chegar a esta Revisão.

Este documento, em conjunto com o Acordo, foi enviado no dia 26 de janeiro por e-mail (às 23:01) a todos os trabalhadores pelo departamento de comunicação, pelo que aconselhamos a leitura do conteúdo destes dois documentos. Em caso de dúvidas contactem os Representantes Sindicais de cada delegação.

A reivindicação por melhores condições de trabalho e de vida continua!

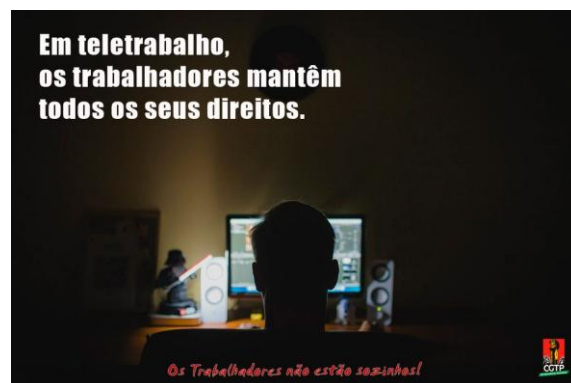
O Caderno Reivindicativo para 2020/2021 já foi entregue para negociação de todas as rúbricas que ficaram de fora do Acordo anterior (2019-2022). Aguardamos ainda indicação por parte da direcção da empresa das propostas de datas para negociação.

Teletrabalho

A organização do trabalho em regime de teletrabalho, previsto no Código do Trabalho, também já foi discutida com a direcção da empresa. Os trabalhadores mantêm na íntegra todos os seus direitos, nomeadamente os retributivos e o pagamento do subsídio de refeição.

Quanto às condições apresentadas na “Adenda” para prestação deste regime já existe um compromisso por parte da direcção da empresa em ajustar as matérias que, no nosso entender, não deveriam constar deste documento, como por exemplo transferência de local de trabalho, entre outras. Por isso assim que esta matéria esteja concluída informaremos.

**Em teletrabalho,
os trabalhadores mantêm
todos os seus direitos.**



Conforme já publicado pela CGTP-IN compete à direcção da empresa assumir a responsabilidade das despesas de consumo energético e de utilização dos equipamentos necessários.

A actividade profissional é prestada, exclusivamente, dentro do horário normal de trabalho. Por isso deve ser respeitado os períodos de descanso e de repouso, assim como a privacidade do trabalhador, fora do respectivo horário.

Aos sócios dos Sindicatos será prestado apoio jurídico gratuito na análise das situações contratuais em conjugação com o regime de teletrabalho que está implementado.

Em caso de dúvidas ou sugestões poderão, como é habitual, entrar em contacto com os Representantes Sindicais de cada delegação.

| Categoria Profissional: Eletromecânicos | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Salário Base Igual ou Inferior a 985,00€ | | | | | |
| Salário base | 60,00 € | 60,00 € | 60,00 € | 60,00 € | 14 meses |
| Subsídio Alimentação +0,25€ - Para 9,00€ | 5,50 € | 5,50 € | 5,50 € | 5,50 € | 11 meses |
| Diuturnidades + 0,50€ - Para 32,00€ | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 14 meses |
| | 0,50 € | 1,00 € | 1,50 € | 2,00 € | |
| Subsídio Função + 5,00€ - Para 20,00€ | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 11 meses |
| Aumento mensal Total | 86,00 € | 86,50 € | 87,00 € | 87,50 € | |
| Aumento anual Total | 1.127,50 € | 1.134,50 € | 1.141,50 € | 1.148,50 € | |

| Restantes Categorias Profissionais | | | | | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------|
| Salário Base Igual ou Inferior a 985,00€ | | | | | |
| Salário base | 60,00 € | 60,00 € | 60,00 € | 60,00 € | 14 meses |
| Subsídio Alimentação +0,25€ - Para 9,00€ | 5,50 € | 5,50 € | 5,50 € | 5,50 € | 11 meses |
| Diuturnidades + 0,50€ - Para 32,00€ | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 14 meses |
| | 0,50 € | 1,00 € | 1,50 € | 2,00 € | |
| Aumento mensal Total | 66,00 € | 66,50 € | 67,00 € | 67,50 € | |
| Aumento anual Total | 907,50 € | 914,50 € | 921,50 € | 928,50 € | |

| Categoria Profissional: Eletromecânicos | | | | | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------|
| Salário Base Superior a 985,00€ | | | | | |
| Salário base | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 14 meses |
| Subsídio Alimentação +0,25€ - Para 9,00€ | 5,50 € | 5,50 € | 5,50 € | 5,50 € | 11 meses |
| Diuturnidades + 0,50€ - Para 32,00€ | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 14 meses |
| | 0,50 € | 1,00 € | 1,50 € | 2,00 € | |
| Subsídio Função + 5,00€ - Para 20,00€ | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 11 meses |
| Aumento mensal Total | 46,00 € | 46,50 € | 47,00 € | 47,50 € | |
| Aumento anual Total | 567,50 € | 574,50 € | 581,50 € | 588,50 € | |

| Restantes Categorias Profissionais | | | | | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------|
| Salário Base Superior a 985,00€ | | | | | |
| Salário base | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 20,00 € | 14 meses |
| Subsídio Alimentação +0,25€ - Para 9,00€ | 5,50 € | 5,50 € | 5,50 € | 5,50 € | 11 meses |
| Diuturnidades + 0,50€ - Para 32,00€ | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 14 meses |
| | 0,50 € | 1,00 € | 1,50 € | 2,00 € | |
| Aumento mensal Total | 26,00 € | 26,50 € | 27,00 € | 27,50 € | |
| Aumento anual Total | 347,50 € | 354,50 € | 361,50 € | 368,50 € | |

Subsídio de insularidade: para os trabalhadores dos Açores e Madeira acresce 1,50% do salário mensal (pago em 14 meses).

Novas admissões: salário base mínimo de 800,00€, para todas as categorias. Aumentos de 50,00€ por cada 12 meses.

Sindicaliza-te! Defende os teus direitos! A luta vale sempre a pena!

A Comissão Intersindical na Thyssenkrupp Elevadores- Janeiro de 2021